



Decreto n. 9.702, de 01 de fevereiro de 2024.

ALTERA O DECRETO 8.356, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA UEP NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 8.356, de 22 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Unidade de Execução Programa UEP, os membros abaixo relacionados:

[...]

d) Titular: Rafael Valenzuela Franco – Gerência de Obras e Projetos;

Suplente: Suprimido.

[...].”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal